



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
02/12/2024

PORTARIA n.º 176/2024, de 02 de dezembro de 2024.

*“Concede férias ao Vereador Luis
Fernando Alonso.”*

O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regimentais ao vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, a partir de **04/12/2024** até **18/12/2024**, relativas ao período aquisitivo de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de dezembro de 2024.

Ver. Valdemar Alves
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS